



Valide aqui este documento



Prot.nº 1142176

Página: 1 / 3

**BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS**, 12.º Oficial de Registro de Imóveis de Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CNM 111187.2.0150264-33

**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**      **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
**Capital**

matrícula      ficha  
150.264      01


São Paulo, **05** de **Dezembro** de **2005**

**IMÓVEL**:- A Vaga n.º.29, localizada no 1º subsolo do Condomínio Jardim do Passaredo, com acesso pela Avenida Padre Olivetanos, n.º.350, no 3º Subdistrito Penha de França, com a área útil e total de 30,134m2, e a fração ideal do terreno do condomínio de 0,2419% e igual cota de despesa geral.

**CONTRIBUINTE**:- 059.060.0071-2 (área maior).

**PROPRIETÁRIOS**:- da fração ideal do terreno **FLORIAN LOPEZ SALAMANCA**, espanhol, empresário, portador do RNE-W.416.644-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 638.346.698-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente o advento da lei 6.515/77, com **EDILMA FERREIRA DE QUEIROZ LOPEZ SALAMANCA**, brasileira, estilista, RG. n.º. 12.645.152-SSP/SP e CPF/MF. sob n.º 077.059.588-05, residentes e domiciliados na Avenida Padre Olivetanos, n.º.189, apartamento 1.

**REGISTRO ANTERIOR**:- R.60/M.64.209, feita em data de 05/11/1990, (Retificação Av.278) neste Registro.

**O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** 

Nsa. \_\_\_\_\_

R.01/150.264 - São Paulo, 05 de dezembro de 2005.

Por Instrumento Particular datado de 18 de março de 2005, averbado sob n.º.355 e registrado sob n.º.356, nesta data, na matrícula n.º.64.209, verifica-se que foi concluída a edificação do empreendimento denominado “Condomínio Jardim do Passaredo”, ficando atribuído aos proprietários da

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLRF-VE2MU-PUY8N-QFB94>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM 111187.2.0150264-33

matrícula  
150.264

folha  
01  
verso

fração ideal do terreno **FLORIAN LOPEZ SALAMANCA**, e sua mulher **EDILMA FERREIRA DE QUEIROZ LOPEZ SALAMANCA**, já qualificados, as benfeitorias, consistentes na unidade autônoma correspondente a vaga objetivado na presente matrícula, pelo valor de R\$.16.933,00. = O Escrevente Habilitado,

( Carlos Alberto Bento ) O Escrevente Substituto,

Cab

\*\*\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\*\*\*

\*\*\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*\*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLRF-VE2MU-PUY8N-QFB94>

v

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



PEDIDO Nº. 1142170 GUIA Nº. 130/2024  
Código da internet: 2779294

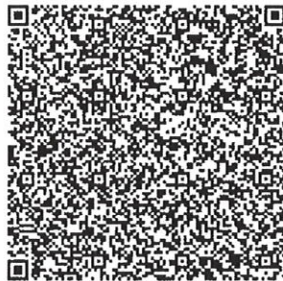
**CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS ou DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS ou PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **05/08/2024**, integralmente notificados na presente cópia **CERTIFICO** ainda que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos da legislação em vigor.

O **3º SUBDISTRITO PENHA DE FRANÇA** criado por alvará de 26/03/1.796 pertence a este Oficial, desde a sua instalação, em 07/10/39, tendo pertencido anteriormente ao 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

**São Paulo, 07/08/2024.**

Certidão assinada por **Marcelo Mazzucchelli Dias, Escrevente Habilitado**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



**Valor cobrado pela Certidão**

Oficial	R\$ 42,22
Estado	R\$ 12,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,21
Tribunal de Justiça	R\$ 2,90
Registro Civil	R\$ 2,22
Ministério Público	R\$ 2,03
Município	R\$ 0,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70,44</b>

**Selo Digital: 1111873C3000000108960924J**

Buscador: Marcelo Mazzucchelli Dias

Digitador: marcelo

**ATENÇÃO**

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: [www.12ri.com.br](http://www.12ri.com.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLRF-VE2MU-PUY8N-QFB94>

